

# Mesa Diretora exonera Nogueira da Assembléia

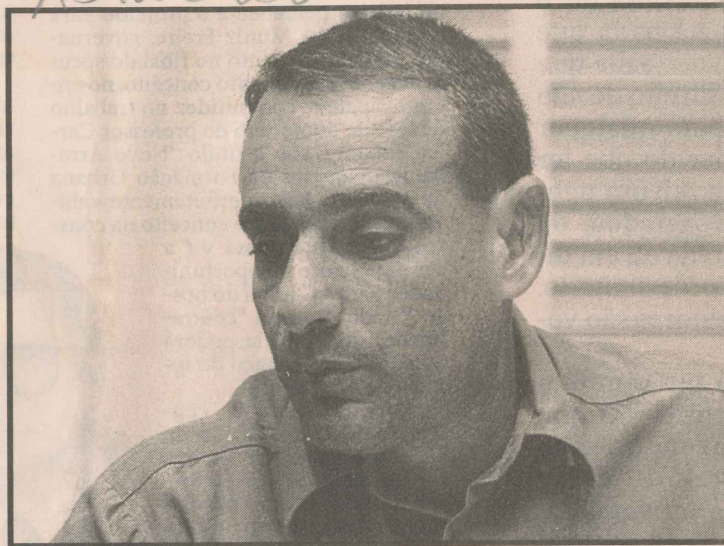
Ex-diretor não comparecia ao trabalho havia quase um ano e propôs a exoneração

GABRIELA RÖLKE

Depois de quase um ano sem pôr os pés na Assembléia Legislativa, o ex-diretor-geral da Assembléia Legislativa André Nogueira foi exonerado ontem pela Mesa Diretora da Casa. O pedido de exoneração partiu do próprio André, no dia 20 de janeiro.

Nogueira decidiu abrir mão do cargo de técnico de apoio legislativo que lhe rendia R\$ 2 mil mensais após ter passado 38 dias na prisão, seguidos de três meses de férias acumuladas, dois pedidos de licença sem vencimentos e cinco atestados médicos que lhe garantiram 200 dias de afastamento em 2003.

Para o presidente do Legislativo, deputado Cláudio Vereza (PT), a exoneração de Nogueira "é uma vitória da sociedade capixaba, que denunciou, cobrou e exigiu penalidades sobre todos os agentes que representam



Chico Guedes

## Dispensa

Nogueira abriu mão do cargo de técnico de apoio legislativo que lhe rendia R\$ 2 mil

a antiga Assembléia". "Ele percebeu que não cabia mais no novo modo de administrar o Legislativo. Além disso, se revelou um mau exemplo de servidor público", concluiu Vereza.

## Vital

Durante seu 137º dia de afastamento por problemas de saúde, no ano passado, Nogueira foi flagrado com exclusividade por A GAZETA em um camarote do Vital, o carnaval fora de época de Vitória. Um inquérito ad-

ministrativo foi instaurado no Legislativo para estudar o assunto, mas concluiu que "os fatos não configuram evidência de infração disciplinar".

De acordo com Vereza, que, com os demais integrantes da Mesa, homologou o resultado do inquérito, "se há alguém a ser penalizado, caso haja irregularidades na licença médica, esse alguém é o próprio médico". "Por isso pedimos que o Conselho Regional de Medicina (CRM) investigasse o caso".

## Cargo legislativo

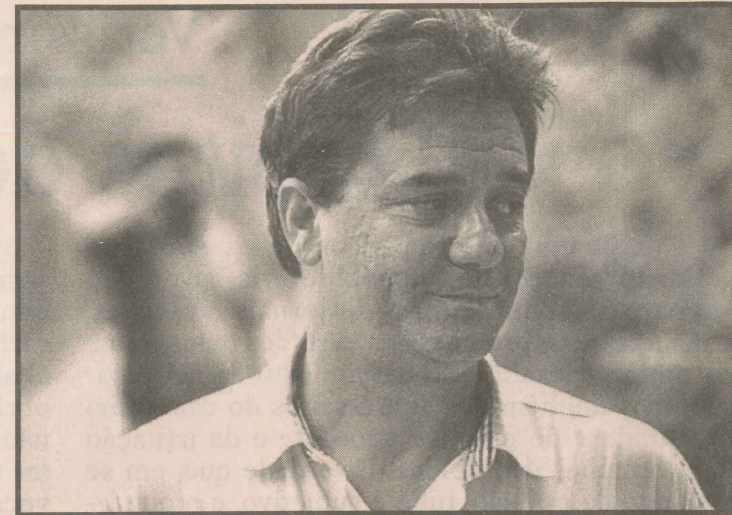
### CARREIRA COM ALTOS E BAIXOS

**CARGO** - André Nogueira entrou na Assembléia Legislativa em 1991, inicialmente em um cargo comissionado. Foi efetivado somente em 2000, como técnico de apoio legislativo, com um salário de R\$ 2 mil.

**AFASTAMENTO** - Em licença médica desde junho, por causa de uma operação na perna direita, Nogueira teve a última das cinco licenças encerrada no dia 15 de janeiro, mas não apareceu mais para trabalhar.

**INVESTIGAÇÃO** - Apesar da licença, Nogueira foi fotografado em um camarote no Vital, em novembro de 2003. Após o episódio, a Assembléia decidiu apurar supostas irregularidades no afastamento do servidor. O Conselho Regional de Medicina também apura o caso.

**PRISÃO** - Nogueira teria participado da primeira eleição da Mesa Diretora, em 2003, o que lhe rendeu 38 dias de prisão por tentar impedir que oficiais de Justiça notificassem o afastamento de alguns deputados.



Ricardo Medeiros

## Descanso

Luiz Paulo passou dez dias no exterior e os demais no Brasil, durante as férias

## Luiz Paulo deve reassumir hoje

O prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas (PSDB) retorna hoje ao cargo, quatro dias depois do período em que pediu licença de suas funções - de 1º a 31 de janeiro, conforme informação de um vereador - na Prefeitura de Vitória. O prefeito em exercício, Ademir Cardoso (PSDB) passa o cargo para Luiz Paulo às 14h30.

Logo depois, Luiz Paulo concederá entrevista para falar dos projetos para a cidade de Vitória no último ano deste mandato. Luiz Paulo, por estar no segundo mandato não poderá tentar a reeleição.

## Lei Orgânica

A Lei Orgânica de Vitória não prevê férias para o prefeito ou vereador (no caso dos vereadores eles podem usar os recessos anuais para gozo de férias). O chefe do executivo pediu licença a Câmara com base no parágrafo 3º, do artigo 107 da "LO", que diz:

"O prefeito municipal poderá se afastar das suas atribuições, sem prejuízo de sua remuneração, durante o período de recesso da Câmara Municipal no mês de julho ou metade do recesso de dezembro/fevereiro".

"Em nenhuma hipótese

ocupantes de cargos públicos têm direito a férias com previsão legal", disse ontem o advogado Moacir Rosado, especialista em direito administrativo. O prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas, na verdade se licenciou e utilizou da licença para tirar férias na prática.

## Coordenação

Segundo a assessoria, o prefeito tirou licença de 2 de janeiro a 2 de fevereiro, para descanso. Passou dez dias no exterior e os demais no Brasil. A assessoria também informou que o prefeito já teve uma reunião com seus coordenadores de Governo na última segunda-feira. Deveria ter assumido ontem, mas em razão da morte do ex-sogro dele, foi ao Rio de Janeiro para acompanhar o sepultamento.

O advogado Moacir Rosado disse ainda que "não existe cotação de férias e 13º para ocupantes de cargos públicos. Muito menos verbas de representação, devidamente derrubada por uma Emenda Constitucional". Rosado observou que o que existe é o pressuposto, dos ocupantes de cargos públicos, de saírem de férias na hora que bem entenderem.

## Gratz se aposenta pela Assembléia

O ex-deputado José Carlos Gratz vai passar a receber, a partir deste mês, uma pensão mensal de R\$ 4 mil da Assembléia Legislativa. O pedido de aposentadoria do ex-parlamentar, que acabou recebendo parecer favorável, vinha sendo analisado pela Procuradoria-Geral da Casa desde o final do ano passado. Segundo o presi-

dente da Assembléia, deputado Cláudio Vereza (PT), o que houve foi a aplicação de uma lei que garante o benefício ao ex-deputado.

Gratz só conseguiu o direito de se aposentar como deputado porque, quando assumiu seu primeiro mandato, em fevereiro de 1991, foi, durante seis meses, contribuinte do Instituto de Previdência

dos Deputados Estaduais (IPDE), que viria a ser extinto em agosto daquele ano. Durante os 11 anos e meio seguintes, as contribuições - 12% do subsídio ex-parlamentar - ficaram com a Assembléia, que assumiu as obrigações do IPDE. Nos últimos quatro anos em que esteve na Casa - de 1999 a 2002, o ex-deputado contribuiu

com R\$ 720,00 por mês.

O pedido de pensão de Gratz foi protocolado no dia 22 de outubro do ano passado. "Tendo em vista que acabo de desistir do recurso perante a Justiça Eleitoral, no sentido de exercer meu quarto mandato, venho requerer o pagamento de minha pensão como associado do extinto IPDE", argumentou na época o ex-deputado.